



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	377-PE 126112
Em	07 de 11 de 2012

Ofício 859/2012-GP

Montenegro, 6 de novembro de 2012.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 126/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para receber, em doação, uma área de terras de Egon Eugênio Hörle.

O processo de desmembramento requerido pelo Sr. Egon Eugênio Hörle será viabilizado mediante a doação do trecho da Estrada Reynaldo Hörle, localizado dentro da matrícula do imóvel, conforme descrição do documento RI 43.045.

A estrada em questão, objeto do termo de doação e do projeto de lei, formalizará a retirada do mapa da fração do leito de via pública que já é consolidado e recebeu do município os itens de infraestrutura descritos na folha 7 do processo administrativo n.º 6657/2012, que acompanha este projeto de lei.

Conforme o Registro de Imóveis, RI 43.045, a área de terras com a superfície de 47.702,95m², situada no Bairro Porto dos Pereira é cortada no sentido leste/oeste pelo leito da estrada Reynaldo Hörle.

Para o atendimento das despesas servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 16.01.04.122.0021.2316.3.3.9.0.39.00.00.00.00-576 – SMGEP – Departamento de Gestão – Administração – Administração Geral – Planejamento Administrativo Governamental – SMGEP-Administração – Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Segue anexo o processo administrativo n.º 6657/2012.

Atenciosamente,


MARCOS GILBERTO LEIPNITZ GRIEBELER
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcos Roberto Gehlen
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS